

Prefeitura de

São João do Paraíso

Trabalhando por você!



LEI Nº 022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

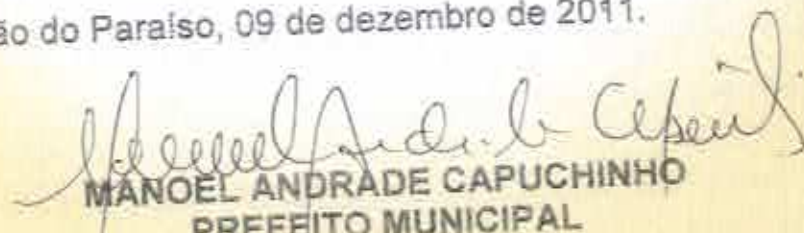
O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o **CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 09 de dezembro de 2011.



MANOEL ANDRADE CAPUCHINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.758.218/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/06/1997 |
| NOME EMPRESARIAL CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DE SAO JOAO DO PARAISO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.M.A.C | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA | | | |
| LOGRADOURO AV VIRGILIO DE MELO FRANCO | | NÚMERO 156 | COMPLEMENTO |
| CEP 39.540-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DO PARAISO | UF MG |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **07/12/2011** às **11:56:21** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ESTATUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES

COMUNITÁRIAS DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

Wabimio Fundação
Gentil F. Meranda

*10/15/11 G.
33008*

ESTATUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO-MG.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVO:

Art. 1º - O Conselho Municipal das Associações Comunitárias de São João do Paraíso-MG, também denominado pela sigla C.M.A.C., fundado em 20 de Janeiro de 1997, na cidade de São João do Paraíso-MG, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

§ 1º - O C.M.A.C., é constituído por um número de 6 membros que compo-
rão a Diretoria e tantos conselheiros quantos forem os represen-
tantes das Associações Comunitárias existentes no município.

§ 2º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer luoro, gratificação ou vanta-
gens.

§ 3º - A totalidades das rendas apuradas será revertida em prol do atendimento gratuito e beneficiante da instituição.

§ 4º - Para efeitos legais, a sede do C.M.A.C é na cidade de São João do Paraíso, e foro jurídico na Comarca de Rio Pardo de Minas, tendo como representante legal o seu Presidente, ou um dos mem-
bros da Diretoria devidamente autorizado.

§ 5º - O C.M.A.C não poderá interferir em assuntos religiosos, políticos e raciais, sendo vedado a discriminação de qualquer natureza.

§ 6º - É objetivo da Associação promover serviços e congregar esforços e iniciativas comunitárias para melhoria do nível cultural, social e econômico das famílias associadas.

§ 7º - Para consecução de seu objetivo, a Associação poderá:
a) Representar todas as Associações Comunitárias do Município e promover o intercâmbio entre as mesmas;

Associação Jurídica
Rua Sete de Setembro, nº 100 - Centro - Paraíso - MG
CNPJ nº 07.123.456/0001-00
Cidade: Carmo do Paranaíba - MT - CEP: 13.200-000
Oficial: Sra. Thelma
Avenida Alameda Mesquita - CEP: 33.143-990
Fone: (033) 324-1113

[Handwritten signature]

W. ...
Gentil Ferrandea

02
OAB/MG
23008

- b) Desenvolver atividades de proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice através de incentivo ao aleitamento materno, campanha de doenças transmissíveis e ou infecto contagiosa com órgãos competentes, etc.
- c) Combate a fome e pobreza através de distribuição de cesta básicas e geração de emprego e renda da comunidade em convênios com órgãos competentes, etc.
- d) Desenvolver atividades de promoção ou integração de seus beneficiários no mercado de trabalho.
- e) Promover atividades para desenvolver Habilidades e Reabilitação dos moradores portadores de deficiências.
- f) Desenvolver atividades de assistência social, médica, dentária, técnica, recreativa, educacional, esportiva e cultural.
- g) Proteção ao meio ambiente através de integração com entidades afins para promoção de campanhas e outros treinamentos para conservação do solo, da fauna, da flora, nascentes e mananciais d'água, aquisição de sementes, mudas de plantas, etc.
- h) Filiar-se a outras entidades congêneres, a nível regional e/ou estadual, sem perder sua individualização e poder de decisão.
- i) Celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada a nível regional, estadual ou federal.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de São João do Paraíso - MG.

OFI 117,
Avenida Carmo Nº 100 - Tel: 153.695.27

Av. J. B. Silva, 117
Avelino Almeida Mesquita - CEP: 38.143-000

Fone: (034) 824-4113

CAPÍTULO II

DOS SEUS MEMBROS, GESTÃO E SUBSTITUIÇÃO:

- Art. 2º - Os membros serão os representantes de cada Associação Comunitária existentes no município de São João do Paraíso-MG.
- Art. 3º - Os mandatos dos membros será de 2 anos, sendo permitida a reeleição consecutiva somente para mais 01 (um) mandato. Sua escolha se dará por votação de um mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.
- Art. 4º - Por vagas deixadas por membros do C.M.A.C., antes de findar o mandato, proceder-se à escolha do seu substituto na 1ª reunião do C.M.A.C.

[Handwritten signature]
OAB/MG
23008

Art. 5º - Será considerada vaga deixada por um membro, a falta de 3 reuniões consecutivas, sem serem justificadas.

Art. 6º - O presente estatuto poderá ser modificado ou revisto, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados mediante proposta de um ou mais membros do C.M.A.C., ou por iniciativa da própria diretoria.

Art. 7º - Os membros do C.M.A.C., deverão ter as seguintes características:

- a) Gozar de bom conceito e reputação na comunidade;
- b) Ter interesses na solução dos problemas na comunidade;
- c) Possuir espírito de liderança e cooperação.

Art. 8º - São deveres dos membros do C.M.A.C.

- a) Prestigiar o C.M.A.C.
- b) Defender e lutar pelos ideais considerados benéficos à comunidade;
- c) Cultivar amizade entre os seus membros da maneira a haver entendimento franco, sincero e informal entre os membros.
- d) Manter-se atento aos problemas que afligem direta ou indiretamente à comunidade;
- e) Prestigiar com sua presença e participação às reuniões e demais atividades desenvolvidas na comunidade;
- f) Frequentar as reuniões do C.M.A.C e apresentar idéias;
- g) Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Diretoria.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 9º - Os membros do C.M.A.C., por maioria de votos, elegerão sua Diretoria Executiva, composta de um Presidente, um vice-presidente, um secretário, um 2º secretário, um tesoureiro e um 2º tesoureiro, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos sendo permitida a reeleição consecutiva somente para mais 1 (um) mandato.

Art. 10º - São atribuições da Diretoria Executiva:

- a) Dar cumprimento às finalidades do C.M.A.C.
- b) Receber, organizar, levar ao plenário às proposições a serem discutidas, os pareceres e as iniciativas tomadas;
- c) Convocar as reuniões sempre que se fizer necessário;
- d) Dissolver os problemas de rotina e emergências;
- e) Estimular em todas as oportunidades a liberdade de expressão e o in

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de São Paulo - SP

CPF: 15.576.932/0001-00
Sinesio Carmo Mesquita - CPF: 15.576.932/0001-00
Avelino Alencar Mesquita - CPF: 15.576.932/0001-00
Fone: (085) 624-4113

[Handwritten signature]
O.D. ...
CPF: 15.576.932/0001-00

Gentil F. Maranhão

OAB/MG
28008

tercâmbio de idéias entre os membros do C.M.A.C.

Art. 11º - Ao Presidente compete:

- a) Convocar as reuniões do C.M.A.C quando julgar necessário ou por solicitação do C.M.A.C.
- b) Representar o C.M.A.C judicial e extra judicialmente;
- c) Apresentar aos demais membros do C.M.A.C um resumo anual das atividades;
- d) Exercer as demais atribuições que lhe competem nos termos do presente estatuto.

Art. 12º - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o presidente, nos seus impedimentos;
- b) Na renúncia do Presidente, assumir o exercício do cargo;
- c) Auxiliar a Diretoria Executiva em tudo que se fizer necessário.

Art. 13º - Ao Secretário compete:

- a) Redigir toda correspondência e assumir com o Presidente;
- b) Ler nas reuniões as correspondências dirigidas ao C.M.A.C.
- c) Assumir a Presidência no impedimento do Presidente e do Vice-Presidente;
- d) Redigir e ler as atas das reuniões.

Assinado e Arquivado em 04/10/2011
Citado Substituto
C.P. nº 522.124.916-9

Art. 14º - Ao Tesoureiro compete:

- a) Conservar sob sua guarda e responsabilidade o númerário e documentos relativos à tesouraria;
- b) Pagar as despesas efetuadas;
- c) Requisitar e retirar juntamente com o Presidente as verbas destinadas ao C.M.A.C.
- d) Apresentar ao C.M.A.C no final de cada ano do mandato, o relatório financeiro da tesouraria.

§ ÚNICO - Ao 2º Secretário compete substituir o titular de seu cargo em seu impedimento.

Art. 15º - Quando comprovado por inquérito, investigação interna, um comportamento desabonado de qualquer dos membros da Diretoria ou do Conselho automaticamente aquele membro terá seus direitos cassados.

§ ÚNICO - A investigação será feita por 3 (três) membros do Conselho desde que um dos seus membros apresente suspeita

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
na Comarca de Rio Pardo - Alagoas - 54.522.124-9

Endereço: Rua Manoel de Medeiros, nº 100 - 54.522.124-9
CNPJ: 04.115.433/0001-00
Avelino Almeida Azeiteiro - C.P. nº 522.124.916-9
Fone: (33) 824-1113

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Rozelino Pereira

LOABTM B.
23008

Art. 16º - O C.M.A.C. reunir-se à pelo menos uma vez por semestre para desempenho de suas atribuições, podendo entretanto, reunir-se tão frequentemente quando necessário por convocação da Diretoria Executiva sendo estas convocadas com o mínimo de 72:00 horas de antecedência.

Art. 17º - Para escolha de novos membros, renovação de mandato e declarações, se requer pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O patrimônio do C.M.A.C será constituído de:

- a) Pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade Pública ou particular, nacional ou estrangeira;
- c) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

§ 1º - A totalidade das rendas obtidas pela Associação serão destinadas ao atendimento gratuito e aplicadas integralmente conforme a finalidade da unidade.

§ 2º - É proibido o emprego do fundo da Associação em operações particulares, religiosa ou política.

§ 3º - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuídas entre os associados, sendo doada a instituição, congênera ou filantrópica do município sede da Associação, que esteja juridicamente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social C.N.A.S.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - Os recursos financeiros adquiridos através de subvenções, doações e campanhas só poderão ser utilizadas mediante autorização de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do C.M.A.C.

Art. 20º - Trimestralmente e após cada campanha o C.M.A.C deverá participar à comunidade a arrecadação e utilização dos recursos conseguidos.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
na Comarca de Rio Grande das Américas - RJ

OFFICIAL

Sindício Carmo Magalhães - CPF: 151.953.866/94

OFFICINA SUB TITULO

Av. Nelson Alencar de Azevedo - CEP: 58.139-943

Fone: (022) 824 - 1113

[Handwritten signature]
O Oficial Substituto
CPF: 58.139.943

Art. 21º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria juntamente com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do C.M.A.C. ou pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 22º - O foro competente para dirimir as questões judiciais será o da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral de constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros membros da diretoria e conselheiros, cujos mandatos terminarão em 20 de Janeiro de 1999.

O presente Estatuto foi elaborado conforme a legislação em vigor.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG.
Registro: N. 302 - 11-10-A-2
Fls. Fundo de Insc. 30
O OAB
Substituto Oficial Substituto
CPF: 50.249.220-0
Paulo Batista Rocha
Rosalino Ferreira



Substituto Oficial Substituto
CPF: 50.249.220-0

OAB
PAULO BATISTA ROCHA

23 de Jan 1997

Rosalino Ferreira
CPF: 50.249.220-0

São João do Paraíso, 20 de Janeiro de 1997.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG.
OFICIAL
Sinésio Carmo Mesquita - CPF: 153.923.366-00
GABINETE SUBSTITUTO
Avelino Alcide Mesquita - CPF: 82.439.926-31
Fone: (038) 824-1113



Gentil Ferreira Miranda

Gentil Ferreira Miranda (PRESIDENTE)



Rosalino Ferreira

Rosalino Ferreira (SECRETÁRIO)

Reconheço verdadeiramente as letras e
firma(s) PAULO BATISTA ROCHA, GENTIL FERREIRA MIRANDA e ROSALINO FERREIRA.
indicada(s) de PAULO BATISTA ROCHA, GENTIL FERREIRA MIRANDA e ROSALINO FERREIRA.
Rio Pardo de Minas 30 de JUN de 1997
Em test: Rosalino Ferreira
2º Tabelião

21351689/0001-79
RIO PARDO DE MINAS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CENTRO - CEP 37.530
RIO PARDO DE MINAS - MG

Rosalino
OPB/MG 23006
Gentil F. Miranda

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG.

Ao vigésimo (20) dia do mês de Janeiro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) às 08:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na cidade de São João do Paraíso-MG, reuniram-se em assembléia geral diretores e líderes das associações comunitárias, representantes da EMATER-MG, Prefeitura e Câmara Municipal, com sede nesse município, com o propósito de constituírem o Conselho das Associações Comunitárias (CMAC) de São João do Paraíso-MG, uma sociedade civil // sem fins lucrativos, com duração indeterminada, composta de elementos que representam os valores e interesses da comunidade em promover o seu desenvolvimento. // Estava presente nesta reunião o Sr. Marcionilo Pereira Neto, técnico da EMATER-MG que promoveu a abertura da reunião falando sobre as vantagens da fundação desse / Conselho para representar as comunidades rurais (Associações) perante as entidades públicas e privadas à nível municipal, Estadual e Federal. Foi facultado as / pessoas presentes, perguntarem ao Sr. Marcionilo P. Neto, assuntos pertinentes ao funcionamento do Conselho, tendo este feito todos os esclarecimentos. O coordenador dos trabalhos, o Sr. Marcionilo P. Neto, solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto do Conselho, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos associados fundadores, cujos nomes, estado civil e idade estão relacionados abaixo. No prosseguimento dos trabalhos foi realizada a eleição dos membros da diretoria e dos conselheiros, todos já devidamente qualificados nesta ata, ficando a composição de cada um a seguinte.

PARA MEMBROS EFETIVOS DA DIRETORIA:

Diretor-Presidente: Gentil Ferreira Miranda

Diretor-Secretário: Rosalino Ferreira

Diretor-Tesoureiro: Manoel Nascimento Alves

PARA MEMBROS SUPLENTE DA DIRETORIA:

Diretor-Presidente: Juscelino Antônio dos Santos

Diretor-Secretário: Nildo Santos Rocha

Diretor-Tesoureiro: Osmar Viana

Conselheiros representantes das Associações:

01 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Argola

Juscelino Ezequiel Ferreira, casado, 43 anos

02 - Associação Comunitária de São Felipe

Rosalino Ferreira, casado, 32 anos

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG

OFICIAL

Sinéstio Carmo Mesquita - CPF: 153.095.366-00

OFICIAL SUB TITULO

Avelino Almeida Mesquita - CPF: 582.439.926-71

Fone: (038) 824-1112

Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG

2570v
Registro: No. 302 Fls. -11- 1.0 A-2

Rio Pardo de Minas, 30 de junho (06) de 1997

O OFICIAL: *Juscelino Antônio dos Santos*

Oficial Substituto
CPF: 502.285.925-99

Juscelino
Almeida Mesquita
Substituto
502.285-99

Rosolino Jurem
OAB/MG
23006

Gentil F. Miranda

- 03 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Duas Barras
Juscelino Antônio dos Santos, 40 anos, casado
- 04 - Associação Comunitária da Taboquinha
Melvino Gomes Ferreira, casado, 43 anos
- 05 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Santa Maria
Manoel Nascimento Alves, casado, 31 anos
- 06 - Associação Comunitária da Maravilha
José da Silva, casado, 43 anos
- 07 - Associação Comunitária Francisco Assis de Moura (Jacú)
Francisco Rocha, casado, 45 anos
- 08 - Clube de Mães da Fazenda São Tiago
Maria Batista Rocha, casada, 46 anos
- 09 - Associação Comunitária de Baixa Grande
Nildo Santos Rocha, casado, 34 anos
- 10 - Associação Comunitária do Barreiro e Bom Jesus
Manoel Neres da Rocha, solteiro, 27 anos
- 11 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural do Mimoso
Joaquim Correa da Silva, casado, 33 anos
- 12 - Associação Comunitária de Lagoa Danta
Sinésio da Rocha Matos, casado, 45 anos
- 13 - Associação Comunitária de São João Velho
Jueloy Francisco das Chagas, casado, 35 anos
- 14 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de São Tiago
Arlindo Ceciliano Pereira, Viúvo, 53 anos
- 15 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de São Pedro
Venere Ribeiro, casado, 33 anos
- 16 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Esteira
Osmar Viana, casado, 26 anos
- 17 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural do Muquém
João da Rocha, casado, 38 anos
- 18 - Associação Comunitária do Roçado
Joaquim Gonçalves de Oliveira, casado, 45 anos
- 19 - Associação Comunitária de Vereda dos Bois
Manoel Gomes Silva, solteiro, 33 anos
- 20 - Associação dos Moradores de Areião
Gentil Ferreira Miranda, casado, 51 anos

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG.
OFICIAL
Sinésio Carmo Mesquita - CPF: 153.953.366-00
Oficial sus. Titulo
Melvino Almeida Mesquita - CPF: 582.439.926-37
Fone: (035) 824-1113


Gentil F. Miranda
Oficial Substituto
582.439.926-37

Rosalino Fer
OPB/MG
23006
Gentil F. Miranda

- 21 - Associação Assistencial Eliezer Pena
Maria Hermilina Pena, casada, 50 anos
- 22 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Sorte
Antônio Pereira Neto, casado, 36 anos
- 23 - Associação Comunitária de Lagoa da Veada
Mauro Durães da Silva, casado, 28 anos
- 24 - Associações dos Moradores da Comunidade Rural de Vereda D'Água
Valquídes Francisco Barbosa, casado, 54 anos
- 25 - Associação dos Moradores das Comunidades Reunidas da Barrinha
Maria Hermilina Pena, casada, 50 anos
- 26 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Água Branca
Maria de Lourdes Moura Ferreira, Viúva, 48 anos
- 27 - Associação Comunitária de Lagoa dos Angicos
Corcino Martins Rocha, casado, 51 anos
- 28 - Associação Comunitária da Fazenda Morada Nova
Jaci Meireles da Silveira, casado, 43 anos
- 29 - Associação dos Moradores do Bairro São Joãozinho
Horácio Novais de Carvalho, casado, 67 anos
- 30 - Associação dos Moradores da Comunidade Rural de Laranjeiras
Joaquim Severino da Silva, casado, 53 anos
- 31 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de São João do Paraíso
Creusa Gomes, solteira, 23 anos
- 32 - Associação dos Moradores de Mandacaru
Maria Anália Silva Rocha, casada, 27 anos

artório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
da Comarca de Rio Pardo de Minas - MG.
OFICIAL
Sinésio Carmo Mequitta - CPF: 153.095.366-00
OFICIAL SUB TITULO
Avelino Almeida Mesquita - CPF: 582.439.926-34
Fone: (038) 824 - 1113

[Handwritten signature]
Oficial Substituto
CPF: 582.439.926-34

Após a eleição e tomada de posse de todos os membros o Sr. Presidente Gentil Ferreira Miranda declarou definitivamente constituído o Conselho Municipal das Associações Comunitárias (C.M.A.C.) de São João do Paraíso-MG, que terá como objetivo o Capítulo I, Art. 1º parágrafo 6º, incisos A-B-C-D-E-F-G-H-I. do Estatuto do Conselho Municipal das Associações Comunitárias de São João do Paraíso-MG. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Rosalino Ferreira, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim secretário, pela Diretoria e por quantos o queiram fazer.

Gentil Ferreira Miranda

- 1- Marcelino Esquivel Ferraz
- 2- Rosalino Ferreira
- 3- Suselino Antonio dos Santos
- 4- Milton Gomes Pereira
- 5- Manoel Nascimento Silva
- 6- José Manoel do Carmo
- 7- Francisca Tha
- 8- Maria Batista Rocha
- 9- Otildo Santos Rocha
- 10- Joaquim Manoel dos Santos
- 11- Benedito Teodoro dos Santos
- 12- Simões da Rocha Mata
- 13- José Francisco da Silva
- 14- André Grafton Pereira
- 15- José Roberto de Souza
- 16- Helene Ribeiro
- 17- Amora Viana
- 18- João da Rocha
- 19- Joaquim Gonçalves de Oliveira
- 20- Manoel Gomes da Silva
- 21- Gentil Ferreira Miranda

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 da Comarca de Rio Largo de Minas - MG.
 Sinésio Carmo Marques - OAB/146
 Av. João Augusto de Souza - CEP: 153-953/6
 Fone: (031) 824-1113

[Handwritten Signature]
 Oficial Substituto
 Sinésio Carmo Marques

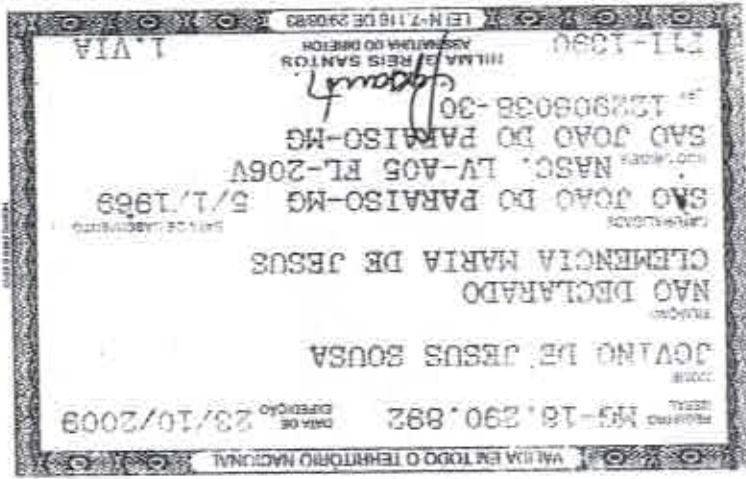
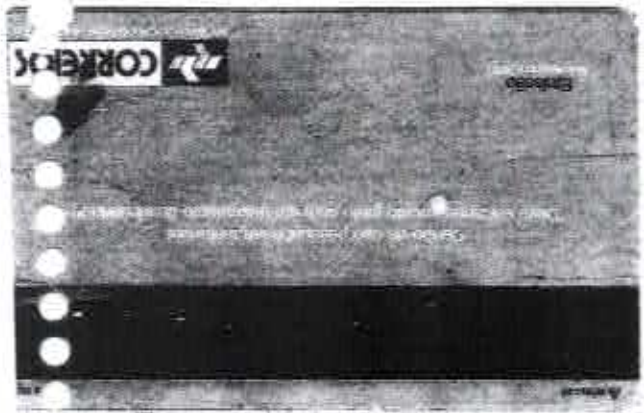
RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA SUPRA
 RECONHEÇO VERDADEIRA A FIRMA SUPRA
 Gentil Ferreira Miranda, Vildo Santos Rocha, Manoel Vasconcelos
 e Roselina Ferreira
 em 14 de ABR 1997 de 19
 380 João do Paraíso, 14 de ABR 1997 de 19
 Em test. da verdade Em test. da verdade
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
 Américo C. de Alencar



CPF 122.906.038-30



RG-MG-18.290.892



Presidente



Ato da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Associações Comunitárias (CMAC) de São João do Paraíso - MG, às 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2011 (dois mil e onze) às 09:00 (nove) horas em primeira convocação e às 09:30 (nove e trinta) em segunda convocação na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais neste município localizado na Av. Dr. Osório Adriano da Rocha. Reuniram-se em assembleia geral membros representantes do referido conselho e todas as lideranças comunitárias representadas pelos seus presidentes tendo em pauta principal a realização da eleição e posse da nova diretoria e do referido conselho fiscal para o biênio 2011/2013 (dois mil e onze a dois mil e treze) e ainda a prestação de conta e apresentação de algumas mudanças para este mandato. Preside nesta reunião o senhor presidente do Conselho Jovino de Jesus Sousa que após feito os cumprimentos iniciais desejando um bom dia à todos e em seguida fazendo a composição da mesa Rogo após a palavra pa usada para composição da mesa ficando da seguinte forma: Jovino de Jesus



Sousa, Vilton Rocha Nascimento;
José Aparecido dos Santos, Aderval
Pirino de Sousa, João Paulo Pereira
De Sousa, Francisco José da Rocha,
Jorgina Mendes Ferraz, Maria
Mirtes Gomes, Pastor Márcio, Dr.

Leonardo Padilha Peres. Após a com-
posição da mesa o senhor presidente
dirigiu os trabalhos explicando o
procedimento da reunião e o tempo
a ser usado por cada componente
da mesa. Logo após a palavra foi
usada pelo Pastor Márcio que fez
uma oração inicial agradecendo pela
oportunidade e que os trabalhos se-
jam abençoados e que esta reunião
traga bons frutos para o município.

Em seguida a senhora Jorgina
Mendes Ferraz diretora da Escola
Mendes de Oliveira onde nesta por-
tunidade encerre no momento ao
cargo de diretora da referida escola
e o conselho pede o espaço para
que possa divulgar as suas propo-
sitas de trabalho e logo após foi
a vez da senhora Mirtes também
concorrente ao cargo que expôs
aos presentes as suas propostas
de trabalho. Em seguida o senhor
José Aparecido dos Santos vice-
prefeito deste município fez o
uso da palavra agradecendo a

todos pelo belíssimo trabalho rea-
 lizado pelo conselho e pediu para
 que as lideranças presentes esca-
 lhassem uma chapa que tenha
 identidade e facilidade para tra-
 balhar a frente do conselho. O
 senhor presidente da câmara
 Francisco José da Rocha tam-
 bém agradeceu pela oportuni-
 dade e parabenizou a todos pelo
 força de vontade e pelos traba-
 lhos voluntários prestados nas
 suas comunidades e que hoje
 todos os presentes passa estar
 escolhendo uma diretoria para
 dar continuidade ao belíssimo
 trabalho deste conselho. Em se-
 quida abre-se um espaço para
 um visitante, Dr. Leonardo Padi-
 lha Peres para falar sobre assis-
 tencialismo, direitos da sociedade,
 nos órgãos públicos como pensão
 alimentícia, salário maternidade,
 entre outros se disponibilizando
 a ficar após a reunião para
 atender individualmente. Logo
 após passada a prestação de
 conta para todos os presentes
 com saldo devedor de R\$ 309,00
 reais. Cumprida a primeira parte
 da pauta, nesta segunda parte
 entra o processo eleitoral para



eleger os 6 (seis) membros que compõem a diretoria. O senhor presidente tomou posse da palavra agradecendo a todos os componentes da mesa especialmente aqueles que fizeram o uso da palavra em requerendo e colaborando para o desenvolvimento e o crescimento deste município. O senhor presidente também agradeceu em especial todas as lideranças comunitárias pela confiança que foi dada a sua pessoa e a todas as outras componentes desta diretoria durante este mandato que se passou. Também falou sobre todas as conquistas que foram muitas e as dificuldades mas que tem em seu patrimônio o maior patrimônio adquirido por este conselho a renovação das lideranças comunitárias que hoje são compostas por professores, agentes de saúde e de pessoas qualificadas para exercer esses cargos. Também os senhores Ademar Firmino de Sousa, João Paulo Pereira de Sousa e Vilton Rocha Nascimento agradeceu pela confiança e falou que dentro das suas possibilidades estariam prontos a colaborar. Em seguida o senhor presidente explicou o processo eleitoral e deu um



tempo para formação das chapas condecoradas às cargas da diretoria. Após este tempo foi apresentada por unanimidade uma única chapa composta da seguinte forma: Presidente: Jovino de Jesus Sampa; Vice-Presidente: Nildo dos Santos Rocha; 1º Secretário: João Paulo Pereira de Sousa; 2º Secretário: Marciana Aparecida Pereira Silva; 1º Tesoureiro: Uilton Rocha Nascimento; 2º Tesoureiro: Venero Ribeiro e em seguida esta mesma chapa foi levada a frente e aprovada por unanimidade e cada um empastado em seus respectivos cargos para o cumprimento do mandato. Todos os eleitos agradeceram pela confiança e que dentro das suas possibilidades essa diretoria estaria trabalhando para sempre melhorar a qualidade de vida e desenvolvimento de nossas comunidades. Após aprovação da chapa ficando para o segundo mandato o presidente apresentou algumas mudanças como o pagamento da mensalidade passando de R\$ 3,00 para R\$ 5,00 reais pagando de 6 em 6 meses através de uma boleto e o não pagamento



da Comarca da Fm. Pardo de Minas - MG
 AVENIDA ...
 Registro nº 302-AVZ ... 25769 L. A-2
 Rio Pardo de Minas, 14 de outubro de 2011
 O Oficial Macrúel Victor do Nascimento Silva
 Escrevente

| | |
|--------------|-------|
| Emplacamento | 37,56 |
| TPJ | 11,81 |
| Total | 49,37 |

até a data da referida boleta o valor sofrerá acréscimo de R\$ 1,00 por dia e que a associação perderá o direito de usufruir dos trabalhos realizados pelo conselho. Ficou decidido também que haverá 4 reuniões por ano. Em fim o presidente agora deceu pelo espaço cedido e o lance pelos diretores do sindicato e não havendo mais nada a se tratar a reunião foi encerrada e para constar a presente ata foi lavrada e após lida e aprovada será assinada.

Búia Mendes Louisa

- Presidente: Jovino de Jesus Sousa
 CPF: 122.906.038-30 RG: MG-18290892
- Vice-Presidente: Mildo Santo Rocha
 CPF: 663654226-87 RG: M-5258603
- 1º Secretário: João Paulo Pereira de Sousa
 CPF: 056037126-86 RG: MG-10989398
- 2º Secretário: Fanciama Aparecida Pereira Silva
 CPF: 056049396-76 RG: MG-11458436
- 1º Tesoureiro: Wilton Rocha Nascimento
 CPF: 038252496-97 RG: MG-10990779
- 2º Tesoureiro: Wilton Rocha Nascimento
 CPF: 237842506-25 RG: M-9416967

Reconheço por autenticidade a firma supra de:
JOVINO DE JESUS SOUSA E
JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA dou. fé.
 São João do Paraíso, de 04 de OUT. de 2011
 Em testilh. Capuchinho da verdade.
 CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS
 Danilo Oliveira Capuchinho - Tabelião
 SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG - CER. 39540-000

Reconheço por autenticidade a firma supra de:
WILTON ROCHA NASCIMENTO
 São João do Paraíso, de 04 de OUT. de 2011
 Em testilh. Capuchinho da verdade.
 CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS
 Danilo Oliveira Capuchinho - Tabelião
 SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG - CER. 39540-000

